



05.05.04

MOÇ 1290 /2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
... à ... do Distrito
... para inclusão em Ordem do Dia:

05.05.04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe de Gabinete do Deputado

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE
defensor público do Centro de Assistência
Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de
Brasília, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE defensor público
do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de
Brasília, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

Handwritten signature

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1290 / 04
Fls. Nº 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Brasília, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1290/04
Fls. N.º 02 RITA